



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 161/65

ASSUNTO: Modificação de Traçado

*De acord. em favor  
Parecer Sem 6/5/65  
Rural*

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos *cinco* dias do mês de maio de 1965, face ao disposto no art. 83 da Lei nº 2330/61, resolve:

É modificado o traçado da rua projetada no prolongamento da rua Engº Vespúcio de Abreu, configurando-se o novo traçado conforme a planta anexa nº 2.

Porto Alegre, *cinco* de maio de 1965,

*[Handwritten signatures]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 1611/65

ASSUNTO: Modificação de traçado

J U S T I F I C A T I V A

O traçado do Plano Diretor prevê, no prolongamento da rua Eng<sup>o</sup> Vespúcio de Abreu, uma rua projetada que liga as ruas Laurindo e Santa Terezinha, de acôrdo com a planta anexa n<sup>o</sup> 1.

Este prolongamento possui uma deflexão formando um ângulo muito desfavorável ao trânsito de veículos, razão pe la qual é proposta sua modificação, de conformidade com a planta anexa n<sup>o</sup> 2, aproveitando parte do leito do antigo ar roio e dando melhores condições de trafegabilidade a esta rua projetada.

Pôrto Alegre, *cinco* de maio de 1965.

  
-----  
Presidente do CPD

  
-----  
Secretário Executivo







